



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1770/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 956/2022 DE 18/07/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 956/2022 de 18 de julho de 2022, que contratou a Servidora CLEIDE BELOTO BIAVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- - /SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeado através da Portaria nº. 042/2010, de 01/02/2010, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2672 Página 303 Ano: XI

Data: 22/12/2022

I - REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 169/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que contratou a Servidora **CELMA MARA BUZATO DA SILVA**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 275/2017 de 03 de maio de 2017, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7299B5DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1770/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 956/2022 DE 18/07/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 956/2022 de 18 de julho de 2022, que contratou a Servidora **CLEIDE BELOTO BIAVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.841- - /SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 016.857.929-44, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA**, nomeado através da Portaria nº. 042/2010, de 01/02/2010, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B28B5087

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1771/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 170/2022 DE 14/02/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 170/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que contratou a Servidora **IDELCI CAMPANERUTI DO CARMO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.158.986-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.221.689-90, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 146/2018 de 05 de março de 2018, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.